



# Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

## DECRETO Nº 15.792 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

**JOSE ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 5.907, de 20 de dezembro de 2023,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.254.000,00 (Seis milhões duzentos e cinquenta e quatro mil reais) para reforço de dotações orçamentárias.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

**Parágrafo único.** As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de fevereiro de 2024, 385º da Fundação do Povoado 379º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Jose Antonio Saud Júnior  
Prefeito Municipal

Paulo de Tarso Cabral Costa Junior  
Diretor de Planejamento e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 23 de fevereiro de 2024.

Hamilton José de Oliveira Júnior  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Elaine Aparecida de Oliveira Moreira  
Diretora de Assuntos Legislativos



Prefeitura Municipal de Taubaté

ANEXO ÚNICO

Data: 23/02/2024

Autorização: Crédito Adicional

Decreto 15792/2024

Lei Orçamento: 5907/2023

Suplementação	Dotação	Valor
	29.01.2001.2.041.12.361.339039.01.2200000	4.747.000,00
	29.01.2001.2.041.12.361.339039.01.2200000	2.000,00
	29.01.2001.2.041.12.361.339039.01.2200000	486.000,00
	29.01.2001.2.046.12.361.339039.01.2200000	500.000,00
	29.01.2002.2.339.12.365.339039.01.2120000	105.000,00
	29.01.2002.2.339.12.365.339039.01.2120000	104.000,00
	28.01.8002.2.279.06.122.339039.05.1000012	105.000,00
	28.01.8002.2.279.06.122.339039.05.1000012	50.000,00
	28.01.8002.2.279.06.122.339039.05.1000011	155.000,00
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>6.254.000,00</b>

Anulação	Dotação	Valor
	29.01.2001.1.013.12.361.449051.01.2200000	4.747.000,00
	29.01.2001.2.042.12.366.339039.01.2200000	2.000,00
	29.01.2001.2.250.12.361.339039.01.2200000	486.000,00
	29.01.2001.2.046.12.361.449052.01.2200000	500.000,00
	29.01.2002.2.250.12.365.339039.01.2130000	105.000,00
	29.01.2002.2.250.12.365.339039.01.2120000	104.000,00
	19.01.7001.2.359.04.122.339030.05.1000011	105.000,00
	22.01.6007.2.366.20.608.339030.05.1000011	50.000,00
	28.01.8002.2.279.06.122.339039.05.1000012	155.000,00
	<b>Total Anulação:</b>	<b>6.254.000,00</b>

Assinado por 4 pessoas: HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR, JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR, ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA e PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/0127-E711-7735-4A53> e informe o código 0127-E711-7735-4A53



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0127-E711-7735-4A53

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR (CPF 279.XXX.XXX-18) em 05/03/2024 17:55:36 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR (CPF 014.XXX.XXX-23) em 05/03/2024 18:00:06 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA (CPF 183.XXX.XXX-02) em 05/03/2024 18:01:03 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR (CPF 390.XXX.XXX-79) em 06/03/2024 12:11:13 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/0127-E711-7735-4A53>